



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 488/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL RURAL 'ZÉ CESÁRIO', QUE DÁ ACESSO ÀS TORRES DE TRANSMISSÃO".

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem, por meio desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a revitalização da estrada vicinal rural conhecida como 'Zé Cesário', que dá acesso às torres de transmissão.

A estrada rural nomeada como "**Zé Cesário**", que dá acesso às torres de transmissão situadas na zona rural do município, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade.

A via é utilizada com frequência por trabalhadores rurais, técnicos de manutenção das torres, produtores locais e até visitantes da região. A falta de manutenção tem causado transtornos, como dificuldades de acesso, risco de atolamentos, danos a veículos e insegurança para quem precisa utilizá-la.

Solicita-se, portanto, que o Executivo Municipal, por meio da secretaria ou departamento responsável, promova a revitalização da estrada, com serviços de patrulhamento, cascalhamento e melhorias no escoamento de águas pluviais, garantindo mais segurança, acessibilidade e dignidade à população que utiliza essa importante via rural.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028



Protocolo
Data: 07/08/2025
Ass.: Shirley
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Assistência Interna